**TERMORATIF-GP - 652019**
**( relativo ao Processo 190042018 )**
**Código de validação: CA9FE9F731**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, no valor total de **R$ 544.600,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos reais)**, com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, visando a aquisição de 01 (um) sequenciador de DNA, destinado às atividades operacionais do Laboratório Forense de Biologia Molecular, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 19004/2018.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 08 de agosto de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2019 11:34 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)